



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída na Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47, de 02 de outubro de 2023 e no Ato de Nomeação constante na PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.001844/2025-06

2) Objeto: Contratação de empresa especializada para **elaboração do laudo técnico de cobertura vegetal** para solicitação da Licença Prévia e de Instalação para Alteração junto à FEPAM para a construção do emissário do efluente de esgoto tratado e para **elaboração do laudo técnico hidrológico** no ponto de lançamento do efluente final da estação de tratamento de esgoto da Unidade, acompanhado de ART do responsável técnico.

3) Justificativa: Para atender a nova demanda devido o prédio novo que impactará no volume de esgoto a ser tratado na Unidade, para isso é necessário a busca de um novo ponto de lançamento que permita o lançamento de uma vazão maior de esgoto tratado. O descarte de efluente da Empresa deve seguir o atendimento do disposto na Portaria FEPAM nº 68/2019 referente à infiltração dos efluentes industriais e sanitários no solo. Uma avaliação dos pontos próximos a Embrapa, mostrou que o melhor local é em uma boca de lobo da rua Luis Pedro de Marco, na altura do número 927. Para que o efluente seja descartado neste ponto, é necessário a construção do emissário da ETE de esgoto da Unidade até este local. Para a realização da construção, é necessário entrar com o pedido de LPIA junto à FEPAM para a sua avaliação e autorização. Um dos itens requeridos para obtenção da licença prévia de Instalação para Alteração para a construção do emissário da rede de esgoto é a elaboração do Laudo técnico de cobertura vegetal por profissional habilitado.

3) Plano de Contratações Anual: Recurso de Emenda Parlamentar

Bento Gonçalves-RS, 17 de setembro de 2025.

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 17/09/2025, às 16:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12570809** e o código CRC **34C16150**.

Referência: Processo nº 21206.001844/2025-06

SEI nº 12570809